



Portaria nº 21, de 02 de Junho de 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando que o dia 19 de Junho de 2014 é feriado nacional de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 20 de Junho de 2014, sexta-feira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO